



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: DIPAR FERRAGENS EIRELI		
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS		
CPF/CNPJ: 16.868.674/0001-42	Inscrição Municipal: 39505	Início da Atividade: 17/09/2012
Endereço: RUA ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY, 437		Bairro: NOVO ATLANTICO
Alvará emitido em: 12/07/2019	Processo: 14028/2019	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):  
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas  
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico  
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção

Observações/Restrições:  
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 35,00M².  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

***É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.***

Data e hora da verificação : 24/07/2019 - 15:44  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)

## ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DIPAR FERRAGENS – EIRELI

**PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Daniel Arcari, comerciante, residente e domiciliada na Rua Abílio L. Machry, nº 285, Bairro Loteamento Anzanello, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7.060.817.678 – SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04, por este instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A empresa girará sob a denominação social de **DIPAR FERRAGENS – EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Abílio L. Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

**Cláusula Segunda:** O capital da empresa será de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais), totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Terceira:** O objeto da EIRELI será:

- a) **Comércio varejista de ferragens e ferramentas.**
- b) **Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.**
- c) **Comércio varejista de material elétrico.**
- d) **Comércio varejista de materiais hidráulicos.**
- e) **Comércio varejista de artigos de iluminação.**
- f) **Comércio varejista de materiais de construção.**
- g) **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.**
- h) **Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.**
- i) **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.**
- j) **Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para mineração; partes e peças.**
- k) **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.**
- l) **Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.**
- m) **Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral; peças e acessórios.**
- n) **Fabricação de outros produtos de metal.**
- o) **Fabricação de móveis com predominância de madeira.**
- p) **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme.**
- q) **Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.**
- r) **Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

**Cláusula Quarta:** A EIRELI iniciará suas atividades em 17 de setembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.

*B*



**Cláusula Sexta:** A administração da EIRELI caberá a titular **PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula Décima:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula Décima Segunda:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 04 de setembro de 2012.

*Patrícia Arcari*

**PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI**

CPF nº 978.951.560-04



2

*A*



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **16.868.674/0001-42**  
 Número de Ordem do Livro: **8**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIPAR FERRAGENS - EIRELI
NIRE	43600016566
CNPJ	16.868.674/0001-42
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12067

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIPAR FERRAGENS - EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12067
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.B2.B5.DE.80.A7.4C.A9.61.3B.59.9E.17.63.E1.C0.D7.17.78.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIPAR FERRAGENS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 16.868.674/0001-42

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 134.521,16	R\$ 115.114,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 127.975,62	R\$ 110.150,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 28.891,91	R\$ 60.387,75
BENS NUMERARIOS		R\$ 11.500,29	R\$ 8.421,88
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 17.391,62	R\$ 51.965,87
CREDITOS		R\$ 99.083,71	R\$ 49.763,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 97.872,78	R\$ 48.562,72
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 401,97
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 1.210,93	R\$ 798,48
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 6.545,54	R\$ 4.963,53
IMOBILIZADO		R\$ 6.545,54	R\$ 4.963,53
PASSIVO		R\$ 134.521,16	R\$ 115.114,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 94.652,81	R\$ 90.818,85
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 94.652,81	R\$ 90.818,85
FORNECEDORES		R\$ 43.259,36	R\$ 48.499,89
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 9.873,89	R\$ 6.003,45
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.935,10	R\$ 1.896,14
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 7.801,71	R\$ 7.561,37
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 25.600,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 6.182,75	R\$ 10.751,59
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 16.106,41
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.281,88	R\$ 101.378,56
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 99.794,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 99.794,00
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 2.281,88	R\$ 1.584,56
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 2.281,88	R\$ 1.584,56
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 37.586,47	R\$ (77.082,96)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 62.200,00	R\$ 62.200,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 62.200,00	R\$ 62.200,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (24.613,53)	R\$ (139.282,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.B2.B5.DE.80.A7.4C.A9.61.3B.59.9E.17.63.E1.C0.D7.17.78.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIPAR FERRAGENS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 16.868.674/0001-42

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (24.613,53)	R\$ (139.282,96)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.B2.B5.DE.80.A7.4C.A9.61.3B.59.9E.17.63.E1.C0.D7.17.78.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIPAR FERRAGENS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 16.868.674/0001-42

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 814.823,43	R\$ 611.930,08
RECEITA LIQUIDA		R\$ 814.823,43	R\$ 611.930,08
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (724.521,64)	R\$ (480.504,92)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (724.521,64)	R\$ (480.504,92)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (181.994,13)	R\$ (244.412,16)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (151.588,71)	R\$ (172.984,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (29.686,11)	R\$ (71.257,41)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (719,31)	R\$ (300,71)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 130,20
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (255,47)	R\$ (1.682,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.609,84)	R\$ (2.305,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.354,37	R\$ 623,54
(-) ( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (91.947,81)	R\$ (114.669,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.B2.B5.DE.80.A7.4C.A9.61.3B.59.9E.17.63.E1.C0.D7.17.78.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43600016566	<b>CNPJ</b> 16.868.674/0001-42	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DIPAR FERRAGENS - EIRELI		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 8
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 77.B2.B5.DE.80.A7.4C.A9.61.3B.59.9E.17.63.E1.C0.D7.17.78.C0	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	97895156004	PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI:97895156004	210545680915304373 3	03/04/2019 a 02/04/2022	Sim
Contador	56576536020	GIOVANA GIRARDI COLLET:56576536020	728013291310245103 7	17/04/2018 a 17/04/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

77.B2.B5.DE.80.A7.4C.A9.61.3B.59.9E.  
17.63.E1.C0.D7.17.78.C0-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2020 às 13:53:31

B7.81.34.E5.78.B1.D1.3C  
4D.A8.D4.5A.FF.14.48.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**DIPAR FERRAGENS - EIRELI.**  
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

DIPAR FERRAGENS - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(Valores expressos em Reais)

---

<u>ATIVO</u>	Notas	<u>2019</u>	<u>2018</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	60.387,75	28.891,91
Contas a Receber	3.3	48.562,72	97.872,78
Outros Creditos	3.5	1.200,45	1.210,93
Total do Ativo Circulante		<u>110.150,92</u>	<u>127.975,62</u>
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	3.4	4.963,53	6.545,54
Total do Ativo Não Circulante		<u>4.963,53</u>	<u>6.545,54</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>115.114,45</u>	<u>134.521,16</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

---

**DIPAR FERRAGENS - EIRELI**

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	Notas	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	3.6	48.499,89	43.259,36
Obrigações Fiscais		6.003,45	9.873,89
Obrigações Sociais e trabalhistas		20.209,10	15.919,56
Outras Obrigações		16.106,41	-
Total do Passivo Circulante		<u>90.818,85</u>	<u>69.052,81</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e Financiamentos	3.7	99.794,00	25.600,00
Parcelamento de Impostos	3.8	1.584,56	2.281,88
Total do Passivo Não Circulante		<u>101.378,56</u>	<u>27.881,88</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social		62.200,00	62.200,00
Prejuízos Acumulados		(139.282,96)	(24.613,53)
Total do Patrimônio Líquido		<u>(77.082,96)</u>	<u>37.586,47</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u><u>115.114,45</u></u>	<u><u>134.521,16</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DIPAR FERRAGENS - EIRELI**

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4	611.930,08	814.823,43
CUSTOS OPERACIONAIS		<u>(480.504,92)</u>	<u>(724.521,64)</u>
LUCRO BRUTO		131.425,16	90.301,79
DESPESAS OPERACIONAIS			
Vendas		(172.984,24)	(151.588,71)
Gerais e Administrativas		(71.257,41)	(29.686,11)
Tributárias		(3,00)	(719,31)
Outras Despesas Operacionais		<u>(167,51)</u>	<u>-</u>
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(244.412,16)	(181.994,13)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas Financeiras		623,54	2.354,37
Despesas Financeiras		<u>(2.305,97)</u>	<u>(2.609,84)</u>
	5	(1.682,43)	(255,47)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>(114.669,43)</u></u>	<u><u>(91.947,81)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DIPAR FERRAGENS - EIRELI**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(Valores expressos em Reais)

---

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(114.669,43)</u>	<u>(91.947,81)</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u><u>(114.669,43)</u></u>	<u><u>(91.947,81)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

---

**DIPAR FERRAGENS - EIRELI****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
(Valores expressos em Reais)

	<b>Capital Social</b>	<b>Prejuizos Acumulados</b>	<b>Total</b>
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>62.200,00</u>	<u>67.334,28</u>	<u>129.534,28</u>
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(91.947,81)	(91.947,81)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>62.200,00</u>	<u>-24.613,53</u>	<u>37.586,47</u>
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(114.669,43)	(114.669,43)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>62.200,00</u>	<u>-139.282,96</u>	<u>-77.082,96</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DIPAR FERRAGENS - EIRELI**

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

	Notas	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Resultado do Exercício		-114.669,43	-91.947,81
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:</b>			
Depreciações e Amortizações	3.4	1.582,01	2.037,18
<b>Sub-Total</b>		<b>-113.087,42</b>	<b>-89.910,63</b>
<b>Varição nos Ativos Operacionais</b>			
Contas a Receber	3.3	49.310,06	-63.623,83
Estoques		-	2.447,27
Outros Créditos	3.5	10,48	5.357,73
<b>Varição nos Passivos Operacionais</b>			
Fornecedores	3.6	5.240,53	-5.245,19
Obrigações Sociais e Trabalhistas		4.289,54	7.632,84
Obrigações Fiscais		-3.870,44	4.812,43
Cheques a Compensar		0,00	0,00
Parcelamentos	3.8	15.409,09	-651,96
<b>Caixa Líquido Gerado/Aplicado nas Atividades Operacionais</b>		<b>-42.698,16</b>	<b>-139.181,34</b>
<b>II Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>			
Empréstimos e Financiamentos	3.7	74.194,00	25.600,00
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos</b>		<b>74.194,00</b>	<b>25.600,00</b>
<b>III Aumento/Redução líquida no saldo de caixa e equivalentes caixa</b>		<b>31.495,84</b>	<b>-113.581,34</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	3.2	28.891,91	142.473,25
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	3.2	60.387,75	28.891,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS – EIRELI  
CNPJ-16.868.674/0001-42

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
(valores expressos em reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa foi constituída em 04.09.2012 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.600.016.566 em 17/09/2012 tendo como principal objetivo social: comercio varejista de ferragens e ferramentas, de tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais hidráulicos, artigos de iluminação, materiais de construção.

A sede da empresa está localizada na Rua Abílio L. Machry, nº437 – Loteamento Anzanello - Erechim/RS.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**2.1 Declaração de Conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas parcialmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

**2.2 Bases de Mensuração**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

**3. PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

**3.1 Apuração do Resultado**

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa neste ano Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006

**3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa**

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa	8.421,88	11.500,29
Aplicações Financeiras	51.965,87	17.391,62
	<u>60.387,75</u>	<u>28.891,91</u>

**3.3 Contas a receber**

Referem-se a vendas a prazo efetivamente faturadas. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

**3.4 Imobilizado**

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada, a depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	<u>Equipos. Proc. de Dados</u>	<u>Instalações</u>	<u>Sistema de Segurança</u>	<u>Moveis e Utensílios</u>	<u>Total</u>
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>1.440,05</b>	<b>1.933,32</b>	<b>4.116,67</b>	<b>1.092,68</b>	<b>8.582,72</b>
Depreciações	-934,98	-310,00	-600,00	-192,20	-2.037,18
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>505,07</b>	<b>1.623,32</b>	<b>3.516,67</b>	<b>900,48</b>	<b>6.545,54</b>
Depreciações	-479,81	-310,00	-600,00	-192,20	-1.582,01
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>-909,72</b>	<b>1.003,32</b>	<b>2.316,67</b>	<b>516,08</b>	<b>4.963,53</b>

As taxas médias de depreciação aplicadas são de 20% para Equipamento de Processamento de Dados e 10% para os demais imobilizados.

### 3.5 Outros Créditos

Compreendem as seguintes contas as quais estão contabilizadas ao custo histórico de pagamento:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Créditos de Funcionários	798,48	1.210,93
Adiantamento a fornecedores	401,97	-
	<u>1.200,45</u>	<u>1.210,93</u>

### 3.6 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores. Incluem-se no saldo os fornecedores de materiais indiretos, de consumo e despesas.

### 3.7 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros até a data do balanço.

<u>Modalidade Empréstimo</u>	<u>Taxa Média</u>	<u>Não Circulante</u>	
		<u>2019</u>	<u>2018</u>
Capital de Giro	T.R.	99.794,00	25.600,00

### 3.8 Parcelamentos

Refere-se a parcelamento decorrente de impostos municipais a ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas atualizados mensalmente a taxa SELIC, com vencimento final em Junho de 2022.

### 3.9 Demais passivos circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

### 3.10 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos. Não possuindo contratos de derivativos para fazer "hedge" com objetivo de proteção caso venha a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Ativo</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	60.387,75	28.891,91
Contas a receber	48.562,72	97.872,78
<b>Passivo</b>		
Fornecedores	48.499,89	43.259,36
Empréstimos Capital de Giro	99.794,00	-

#### Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2019:

	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Fornecedores	48.499,89	-	-
Empréstimos Capital de Giro	-	49.897,00	49.897,00
	<u>48.499,89</u>	<u>49.897,00</u>	<u>49.897,00</u>

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.11 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.12 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1000 (R1) - Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000 (R1) – Seção 7.

## 4. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Receita Bruta</b>		
Mercadorias	669.324,33	928.922,97
<b>Deduções da Receita Bruta</b>		
- Impostos sobre vendas	-45.312,68	-58.130,39
- Abatimentos/Devolução de vendas	-12.081,57	-55.969,15
<b>Receita Líquida</b>	<u>611.930,08</u>	<u>814.823,43</u>

## 5. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Descontos Obtidos	305,36	16,37
Juros recebidos	245,16	-
Rendimentos Aplicações Financeiras	1.803,85	607,17
<b>Receitas financeiras</b>	<u>2.354,37</u>	<u>623,54</u>
Descontos Concedidos	-754,42	-7,53
Despesas Bancárias	-1.602,90	-2.028,40
Juros Pagos	-252,52	-270,04
<b>Despesas financeiras</b>	<u>-2.609,84</u>	<u>-2.305,97</u>

## 6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

De acordo com os valores apresentados nas demonstrações contábeis a empresa apresenta o patrimônio líquido negativo no valor de R\$ 77.082,96 em 2019.

As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos a realização e a classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores de liquidação e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a empresa continuar operando.

**7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

**8. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

**9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 27 de abril de 2020, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da DIPAR FERRGENS – FIRELI



  
Mores, Onofre, Collet Contabilidade S/S Ltda.  
Escritório Contábil – CRC 2662  
Fábio Junior Bocca  
Responsável Técnico  
Contador CRC/RS 088621/08  
CPF 011 620 730-20

**ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA**  
**Balço Encerrado em 31.12.2019**

**LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{110.150,92}{90.818,85}$$

**LC = 1,21**

**SOLVÊNCIA GERAL**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{115.114,45}{192.197,41}$$

**SG = 0,60**

**GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS**

$$GCT = \frac{PL}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$GCT = \frac{-77.082,96}{192.197,41}$$

**GCT: -0,40**

**LIQUIDEZ SECA**

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{110.150,92}{90.818,85}$$

**LS = 1,21**

**LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{110.150,92}{192.197,41}$$

**LG = 0,57**

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{192.197,41}{-77.082,96}$$

**GE = -2,49**

**LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA**

$$LI = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{60.387,75}{90.818,85}$$

**LI = 0,66**

**GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$IGI = \frac{AP}{\text{PL - DA + REF}}$$

$$IGI = \frac{4.963,53}{-77.082,96}$$

**IGI = -0,06**

  
Mores, Onofre, Collet Contabilidade S/S Ltda  
CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88  
Fábio Junior Bocca  
Responsável Técnico  
Contador CRC/RS 088621/08  
CPF 011 620 730-20

  
Assinado digitalmente por:  
PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI  
CPF:/CNPJ 97895156004 Assinado em: 15/05/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Patricia Paula Andretta Arcari  
CPF-978.951.560-04

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 16.868.674/0001-42

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 22/03/2021 10:37:25

Data da última atualização: 18/03/2021 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 16868674000142

**Data da consulta:** 08/03/2021 09:00:42**Data da última atualização:** 06/03/2021 16:26:20

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016435369**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIPAR FERRAGENS EIRELI**  
Endereço: **RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437, LOT ANZANELLO  
ERECHIM - RS**  
CNPJ: **16.868.674/0001-42**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:  
1 Jud Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026286654**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIPAR FERRAGENS - EIRELI**  
**CNPJ: 16.868.674/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:06:08 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **B5C1.EE2C.864A.C918**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **DIPAR FERRAGENS EIRELI**  
CPF/CNPJ.....: **16.868.674/0001-42**  
Insc. Municipal...: **39505**  
Endereço.....: **RUA ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY, 437**  
Bairro.....: **NOVO ATLANTICO**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas  
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico  
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 25/04/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 216868674000142  
Emitida às 09:05:19 do dia 25/01/2021.  
Código de Autenticidade 3384.1C68



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**  
CNPJ/CPF: **16.868.674/0001-42**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140035268228**  
Data de emissão: **19/03/2021 09:19:10**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **18/05/2021**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIPAR FERRAGENS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.868.674/0001-42

Certidão nº: 3273563/2021

Expedição: 25/01/2021, às 09:12:32

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIPAR FERRAGENS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.868.674/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**FILTROS APLICADOS:****Busca livre:** 16.868.674/0001-42**Data da consulta:** 05/03/2021 13:37:52**Data da última atualização:** 04/03/2021 14:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/03/2021 às 07:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.868.674/0001-42.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6046.02A1.D7C7.1929 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.868.674/0001-42</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>17/09/2012</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>DIPAR FERRAGENS - EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIPAR FERRAGENS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R ABILIO L. MACHRY</b>		NÚMERO <b>437</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>99.700-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO ANZANELLO</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIPARFERRAGENS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(54) 8432-6813</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2021** às **08:04:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Prefeitura de Registro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**

Av. Clara Gianotti de Souza, 1049 – Centro – Registro/SP - CEP 11900-000  
Fones: 3821-4034/3821-6008 – email: [secretariadetransito@registro.sp.gov.br](mailto:secretariadetransito@registro.sp.gov.br)  
CNPJ 45.685.872/0001-79

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DIPAR FERRAGENS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para ao **MUNICÍPIO DE REGISTRO** CNPJ Nº 45.685.872/0001-79, os materiais abaixo referente nota de empenho nº **EMPENHO 5551**, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

- CONE PARA SINALIZACAO 75CM LARANJA/BRANCO. QUANT. 60 UNID.

Registro, 28 de Janeiro de 2020.

Claudinei Machado  
Mobilidade Urbana

**Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana**

Avenida Clara Gianotti de Souza, 1049 – Centro – Registro/SP – 11900-000  
Fones (13) 3821-4034/3821-6008 - email – [secretariadetransito@registro.sp.gov.br](mailto:secretariadetransito@registro.sp.gov.br)  
CNPJ: 45.685.872/0001-79





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA E SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA DE TRÂNSITO

[gertransito@torres.rs.gov.br](mailto:gertransito@torres.rs.gov.br)


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para a **PREFEITURA DE TORRES**, cones e suportes para placas, referente as notas de empenhos abaixo, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

627/2018 – 200 cones  
3024/2018 – 56 suporte placa  
3025/2018 – 44 suporte placa  
2201/2019 – 50 cones  
2202/2019 – 50 suporte placa

Louros 27, 08 de 2019.

ASSINATURA E CARIMBO

  
Davino Bernardo Lopes  
Portaria 009/2017  
Sec. Mun. Obras e Serv. Públicos

Endereço: Rua Universitária, 196  
Fone: (51) 3664 1411 Ramal: 506 – Site Oficial: [www.torres.rs.gov.br](http://www.torres.rs.gov.br)  
CEP 95 560-000 Torres/RS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62042801214195562657>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 62042801214195562657-1  
Data: 28/01/2021 18:13:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52178-3HD0;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:30:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIO JUNIOR BOCCA
REGISTRO.....	: RS-088621/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 011.620.730-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/02/2021 as 08:39:46.

Válido até: 25/05/2021.

Código de Controle: 405313.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GIOVANA GIRARDI COLLET
REGISTRO.....	: RS-057499/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 565.765.360-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 01/03/2021 as 08:52:09.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 554604.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.**

À: **SCPAR Porto de Imbituba S.A**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

REF: **Licitação Eletrônica nº 859884**

**Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE PIMB nº 0425/2021**

A DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço à Rua ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY, Nº437, por intermédio de seu representante legal o Sra PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI, titular da Carteira de Identidade nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se comprometo em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se comprometo em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

Erechim, 19 março, 2021

Patrícia Paula Andretta Arcari  
CPF: 978.951.560-04 RG: 7060817678



# Prefeitura Municipal de Charqueadas

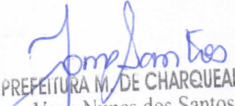
Estado do Rio Grande do Sul  
Departamento de Compras

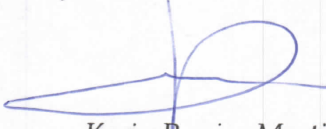
## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DIPAR FERRAGENS EIRELI ME**, CNPJ nº 16.868.674/0001-42, estabelecida na Rua Abílio Lotário Machry, 437 - Erechim - RS, forneceu para esta a **Prefeitura de Charqueadas**, CNPJ nº 88.743.604/0001-79, situada na **Av. Dr. José Athanásio, nº 460 – Centro- Charqueadas RS**, material de EPI, materiais de construção, material elétrico, material para sinalização viária e diversos em vários processos licitatórios, como por pregão eletrônico on line, Registro de preços, desde o mês de junho de 2013..

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Charqueadas, 29 de maio de 2015

  
PREFEITURA M. DE CHARQUEADAS  
Yone Nunes dos Santos  
Mat.: 10552  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

  
**Karin Pereira Martin**  
Procuradora - OAB/RS 80.696  
Mat.: 11367  
Prefeitura Municipal de Charqueadas

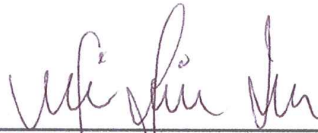


## DECLARAÇÃO

Na condição de contadores da empresa **DIPAR FERRAGENS EIRELI** empresa devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 16.868.674/0001-42, estabelecida à Rua Abilio L. Machry, nº 437, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, **Declaramos**, para os devidos fins, que a mesma se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, artigo 3º de 14/12/2006.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim/RS, 26 de janeiro de 2021.



**MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA**

CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil

CNPJ: 91.565.242/0001-88

Fábio Junior Bocca

Responsável Técnico

Contador CRC/RS 088621/08

CPF 011 620 730-20

Av. Pedro Álvares Cabral, 574 – 1º Andar – Centro  
Fone/Fax: (54) 3520-3410 - CEP: 99700-252 - Erechim/RS  
e-mail: morlass@morlass.com.br





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Dipar Ferrangens EIRELE \*\*\*\*\*  
pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n. 16.868.674/0001-42, estabele-  
cida na Rua Abílio Machry, n. 437, no município de Erechim - RS. \*\*\*\*\*

Erechim, 09 de março de 2021, às 16h54min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

09/03/2021 16h54min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001164260955



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.868.674/0001-42  
**Razão Social:** DIPAR FERRAGENS EIRELI EPP  
**Endereço:** R ABILIO LOTARIO MACHRY 437 / NOVO ATLANTICO / ERECHIM / RS / 99705-174

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2021 a 26/03/2021

**Certificação Número:** 2021022501450557909710

Informação obtida em 08/03/2021 08:05:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 08/03/2021

## Identificação

**CAD ICMS** 039/0162078  
**CNPJ** 16.868.674/0001-42  
**Razão Social** DIPAR FERRAGENS EIRELI  
**Nome Fantasia** DIPAR FERRAGENS

## Endereço

**Logradouro** RUA ABILIO LOTARIO MACHRY  
**Número** 437 **Complemento** LOT ANZANELLO  
**Bairro/Distrito**  
**Município** ERECHIM **U.F.** RS  
**CEP** 99700-000 **Telefone**

## Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14<sup>a</sup> DRE - ERECHIM  
**Natureza Jurídica** 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L  
**CNAE Fiscal Principal** 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
**CNAE Fiscal** 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
**Data Abertura** 24/09/2012 **Motivo Inclusão** INCLUSAO  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** HABILITADO **Data desta Situação** 09/2012  
**Nota Fiscal Eletrônica** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

## CAE

814010000 - FERRAGENS

814040000 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360001656-6	16.868.674/0001-42	17/09/2012	17/09/2012

Endereço Completo:

RUA ABILIO L. MACHRY 437 - BAIRRO LOTEAMENTO ANZANELLO CEP 99700-000 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO SDE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE LETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONNSTRUCAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social: R\$ 622.000,00 SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 622.000,00 SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
978.951.560-04	PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/10/2014

Número: 4019024

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Evento(s) 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Porto Alegre, 04 de Fevereiro de 2021 11:21

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000103401 e visualize a certidão)



21/039.743-8



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Fevereiro de 2021 11:21

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000103401 e visualize a certidão)



21/039.743-8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Município de Cachoeirinha, CNPJ nº 87.990.800/0001-85, atesta para os devidos fins que a empresa Dipar Ferragens Eireli, CNPJ nº 16.868.674/0001-42, estabelecida na Rua Abílio L. Machri, 437 – Erechim, RS, participou do pregão eletrônico 143/2015 e forneceu para a Prefeitura de Cachoeirinha, mediante registro de preços e nota fiscal eletrônica nº 2314, materiais de construção, dentre eles cabos flexíveis.

Atestamos, ainda, que os materiais foram plenamente satisfatórios e entregues no prazo combinado.

Atenciosamente,

Nilo Moraes  
Secretário Municipal de Habitação

Cachoeirinha, 01 de agosto de 2016.

Rua Érico Veríssimo, nº 570 - Parque da Matriz - CEP 94950-110 - Cachoeirinha - RS  
Fone: (51) 3469-1237 / 3469-7526





**DIPAR** *Ferragens*

CNPJ: 16.868.674/0001-42 IE: 039/0162078

Rua: Abilio Lotario Machry 437 - Bairro Novo Atlântico - Erechim - RS - CEP: 99705-174

Telefone: (54) 98432-6813

E-mail: vendas1.dipar@gmail.com

BANCO DO BRASIL Ag. 0132 - 5 Erechim/RS Conta: 65746-8

**DECLARAÇÃO DE MENOR**

À: **SCPAR Porto de Imbituba S.A**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
REF: **Licitação Eletrônica nº 859884**  
**Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE PIMB nº**  
**0425/2021**

A DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço à Rua ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY, Nº437, por intermédio de seu representante legal o Sra PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI, titular da Carteira de Identidade nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04, DECLARA, sob as penas da lei, que:

para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

Erechim, 19 março, 2021

Patricia Paula Andretta Arcari  
CPF: 978.951.560-04 RG: 7060817678

**ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA**  
**Balanco Encerrado em 31.12.2019**

**LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{110.150,92}{90.818,85}$$

**LC = 1,21**

**SOLVÊNCIA GERAL**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{115.114,45}{192.197,41}$$

**SG = 0,60**

**GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS**

$$GCT = \frac{PL}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$GCT = \frac{-77.082,96}{192.197,41}$$

**GCT = -0,40**

**LIQUIDEZ SECA**

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{110.150,92}{90.818,85}$$

**LS = 1,21**

**LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{110.150,92}{192.197,41}$$

**LG = 0,57**

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{192.197,41}{-77.082,96}$$

**GE = -2,49**

**LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA**

$$LI = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{60.387,75}{90.818,85}$$

**LI = 0,66**

**GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$IGI = \frac{AP}{\text{PL - DA + REF}}$$

$$IGI = \frac{4.963,53}{-77.082,96}$$

**IGI = -0,06**



Mores, Onofre, Collet Contabilidade S/S Ltda

CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88

Fábio Junior Bocca  
Responsável Técnico  
Contador CRC/RS 088621/08  
CPF 011 620 730-20

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI  
CPF:/CNPJ Assinado em:  
97895156004 15/05/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Patricia Paula Andretta Arcari

CPF-978.951.560-04



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62041908202521762294>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 62041908202521762294-1  
Data: 19/08/2020 09:24:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66634-U71J;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 16.868.674/0001-42 DUNS®: 942360182  
Razão Social: DIPAR FERRAGENS - EIRELI  
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 11/08/2021  
FGTS Validade: 26/03/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/09/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/05/2021  
Receita Municipal Validade: 25/04/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/03/2021 13:22

CPF: 978.951.560-04 Nome: PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI

Ass: \_\_\_\_\_

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.868.674/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/09/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**

CPF/CNPJ: **16.868.674/0001-42**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:57:01 do dia 08/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VXTD080321075701

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/03/2021 08:17:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**  
CNPJ: **16.868.674/0001-42**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.